



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 34ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 21 de outubro de 2019, às 9h. Local: Supram CM - Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: **4. Exame da Ata da 33ª RO de 23/09/2019. APROVADA. 5. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APRESENTADOS. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Usipar - Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa. - Pitangui/MG - PA/Nº 00011/1977/013/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDA. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Canápolis Açúcar e Etanol S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Canápolis/MG - PA/Nº 20065/2018/003/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7.2 Arcelormittal Brasil S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água - João Monlevade/MG - PA/Nº 00023/1986/059/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, SEM EFEITOS ATÉ QUE O EMPREENDEDOR OBTENHA A MANIFESTAÇÃO DO IEPHA-MG. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração na condicionante nº 5, do Anexo I, que passa a vigorar com o seguinte prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Aprovada alteração nos parâmetros do Anexo II - Programa de Automonitoramento, item 1. Efluentes Líquidos, de coliformes termotolerantes para Escherichia Coli. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 CSS Siderúrgica Setelagoana Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 24768/2017/001/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 8.2 Usiminas Mecânica S.A. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis; jateamento e pintura - Ipatinga/MG - PA/Nº 00028/1996/011/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão do parâmetro Escherichia Coli, no Anexo II do Programa de Automonitoramento, item 1 - Efluentes Líquidos.** 8.3 Laticínios Tirolez Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Tiros/MG - PA/Nº 00119/1999/007/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 9.1 FRIGOABAT - Frigorífico e Abatedouro Costa Tavares Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos); Abate de animais de grande porte (bovinos); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Poço Fundo/MG - PA/Nº 00844/2003/008/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04/08/2024.** 10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 10.1 Sinalmig Sinais/Sistemas e Programação Visual Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusive móveis - Sarzedo/MG - PA/Nº 03599/2012/003/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 10.2 Lava Luvas Indústria e Comércio Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Contagem/MG - PA/Nº 00738/2010/001/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES,******



VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. APROVADA A INCLUSÃO DOS ANEXOS I E II NO PARECER ÚNICO Nº 85/2019:

ANEXO I - Condicionantes para Renovação de Licença de Operação do Empreendimento Lava Luvas Indústria e Comércio Ltda.

| Empreendedor: Lava Luvas indústria e Comércio Ltda. Empreendimento: Lava Luvas indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 03.023.775/0001-70 - Município: Contagem/MG Código(s) DN 74/2008: 06-02-5 - Processo: 00738/2010/002/2016 - Validade: 10 anos | | |
|--|---|--------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO* |
| 1 | Executar o Programa de Auto Monitoramento, conforme definido no Anexo II. | Durante a vigência da licença. |

(*) Contado a partir da data de publicação da licença.

ANEXO II - Programa de Automonitoramento para Renovação de Licença de Operação do Empreendimento Lava Luvas indústria e Comércio Ltda.

| | | |
|--|--|--|
| Empreendedor: Lava Luvas indústria e Comércio Ltda. Empreendimento: Lava Luvas indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 03.023.775/0001-70 - Município: Contagem/MG Código(s) DN 74/2008: 06-02-5 - Processo: 00738/2010/002/2016 - Validade: 10 anos | | |
|--|--|--|

1. Resíduos Sólidos: Enviar semestralmente a Supram-CM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| Resíduo | | | | Transportador | | Disposição final | | | Obs (**) |
|-------------|--------|-----------------------|------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|----------|
| Denominação | Origem | Classe NBR 10.004 (*) | Taxa de geração kg/mês | Razão social | Endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo | |

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização 2 – Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 – Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente. Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

1. Ruídos

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência de análise |
|--|---------------------------------|-----------------------|
| No entorno do empreendimento, baseando-se na Norma da ABNT, NBR 10151/2000 e Lei Estadual 10.100 de 17/01/90 | Nível de pressão sonora (ruído) | Anual |



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Enviar anualmente à Supram Central relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução CONAMA nº 01/1990.

O relatório deve estar em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 contendo a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART.

3 – Efluentes Atmosféricos

| Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de análise |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Chaminé da caldeira a lenha | Material particulado | Semestral |

10.3 CNH Industrial Brasil Ltda. - Fabricação e/ou montagens de veículos rodoviários; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00333/1997/020/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

10.4 Magna do Brasil Produtos e Serviços Automotivos Ltda. -Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusive móveis - São Joaquim de Bicas /MG - PA/Nº 00287/1998/008/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

10.5 Bauminas Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Nova Lima/MG - PA/Nº 00132/1991/012/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar o laudo da NBR 15.784/2014 dos produtos fabricados na unidade de Nova Lima. Prazo: Anualmente.”**

10.6 Manser Manutenção e Serviços Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Contagem/MG - PA/Nº 09478/2005/005/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

10.7 Stepan Química Ltda. - fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Vespasiano/MG - PA/Nº 00308/1990/016/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração nos Itens 1 e 3 do Anexo II - Programa de Automonitoramento. Item 1. Efluentes Líquidos: Local de amostragem - Entrada e saída da ETE 1 (a saída é o filtro) e a Entrada e saída da ETE 2 (a saída é o reator); e do Item 3. Ruído Ambiental: Frequência: Anualmente.**

10.8 Rima Industrial S.A. - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos, produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, subestação de energia elétrica, usinagem e ponto de abastecimento de combustíveis - Bocaiúva/MG - PA/Nº 00018/1979/021/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Fiemg e José Angelo Paganini representante da Fundação Relictos.**

10.9 S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Filial Iturama - Postos revendedores, postos de abastecimento,



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Iturama/MG - PA/Nº 04895/2010/003/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. . **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada alteração nos Parâmetros do Anexo II - Programa de Automonitoramento, conforme quadro abaixo:**

| Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de Análise |
|--|---|-----------------------|
| Entrada e saída da ETE | DBO ₅ , DQO, óleos e graxas minerais, fenóis, surfactantes, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão. | Semestral |
| Entrada e saída da Caixa Separadora de Água e Óleo | DBO ₅ , DQO, óleos e graxas minerais, fenóis, surfactantes, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão. | Semestral |
| Entrada e Saída da Fossa séptica | DBO ₅ , DQO, sólidos sedimentáveis, nitrogênio amoniacal, nitrato, fosforo, coliformes termotolerantes, surfactantes, óleos vegetais e gorduras animais. | Semestral |

11. Processos Administrativos para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Vale S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Nova Lima/MG - PA/Nº 01525/2001/001/2001 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA.** 11.2 Vale S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima /MG - PA/Nº 01526/2001/001/2001 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA.** **12. Processo Administrativo para exame de Reconsideração:** 12.1 Nexa Recursos Minerais S.A. - Barragem de contenção de resíduos industriais - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00074/1980/087/2017 - Exclusão da Condicionante nº 12 da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. **DEFERIDA.**

Liana Notari Pasqualini

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Industriais – CID.